



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO  
"De portas abertas para o futuro."

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01**

**Convite nº 009/2015**

❶ - Fica retificado o conteúdo da alínea "j" do item 2.1 - Capítulo II do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

*j) Certificado de Registro da empresa, junto ao Exército Brasileiro (Art. 91 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados - R-105), para exercer atividades de, no mínimo, aquisição, prestação de serviços e transporte de explosivos;*

❷ - Fica excluído do item 2.1 do Capítulo II, por motivo de repetição na solicitação de documento, a alínea "i".

❸ - Fica retificada a data de recebimento dos envelopes referente ao edital em questão para às **09h do dia 17/07/2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua 20 de Março, 337, Centro, Travesseiro/RS.

❹ - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Travesseiro/RS, 09 de julho de 2015.

  
**RICARDO ROCKENBACH**  
Prefeito Municipal